

SI



REGISTRAL DE IMÓVEIS
DE SANTA LUZIA

Valide aqui este documento
Ofício: BEATRIZ DE ALMIDA FEIXEIRA

Protocolo:
115119

Data do Pedido: 17/07/2024
Data da Previsão: 31/07/2024
No. de Receção: 26308

APRESENTAÇÃO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CATEGORIA: RECEBIMENTO (17/07/2024), RUB - REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, IPN, referente a CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA

EMOLUMENTOS

Atos	Previdença/ Código DAPI: 4701-9	R\$ 45,69
		R\$ 9,08
		R\$ 2,78
		R\$ 18,51

Cálculo Inicial

Atos		R\$ 45,69
		R\$ 0,31
		R\$ 9,90
		R\$ 2,78
		R\$ 59,12
		R\$ 59,12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KX84L-VAZQR-JS848-YZ6SW>

OPRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, IPN, referente a CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA

1. O PRESENTADOR DO DOCUMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, IPN, referente a CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA, declara que o presente documento é verdadeiro e que o cancelamento da propriedade fiduciária é necessário para a regularização da propriedade.

2. O PRESENTADOR DO DOCUMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, IPN, referente a CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA, declara que o presente documento é verdadeiro e que o cancelamento da propriedade fiduciária é necessário para a regularização da propriedade.

3. O PRESENTADOR DO DOCUMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, IPN, referente a CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA, declara que o presente documento é verdadeiro e que o cancelamento da propriedade fiduciária é necessário para a regularização da propriedade.

4. O PRESENTADOR DO DOCUMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, IPN, referente a CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA, declara que o presente documento é verdadeiro e que o cancelamento da propriedade fiduciária é necessário para a regularização da propriedade.

5. O PRESENTADOR DO DOCUMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, IPN, referente a CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA, declara que o presente documento é verdadeiro e que o cancelamento da propriedade fiduciária é necessário para a regularização da propriedade.

6. O PRESENTADOR DO DOCUMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, IPN, referente a CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA, declara que o presente documento é verdadeiro e que o cancelamento da propriedade fiduciária é necessário para a regularização da propriedade.

7. O PRESENTADOR DO DOCUMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, IPN, referente a CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA, declara que o presente documento é verdadeiro e que o cancelamento da propriedade fiduciária é necessário para a regularização da propriedade.

8. O PRESENTADOR DO DOCUMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, IPN, referente a CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA, declara que o presente documento é verdadeiro e que o cancelamento da propriedade fiduciária é necessário para a regularização da propriedade.

9. O PRESENTADOR DO DOCUMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, IPN, referente a CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA, declara que o presente documento é verdadeiro e que o cancelamento da propriedade fiduciária é necessário para a regularização da propriedade.

10. O PRESENTADOR DO DOCUMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, IPN, referente a CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA, declara que o presente documento é verdadeiro e que o cancelamento da propriedade fiduciária é necessário para a regularização da propriedade.

Santa Luzia, 17/07/2024.





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRAL DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

Endereço: 749 - Centro,
Santa Luzia, RJ, CEP: 13040-000
Telefone: (11) 5011-1072 - Fax: (11) 5011-1000 (11)
Oficial: BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA

Resultado Complemento de
Deposito:
115119

Data do Pedido: **18/07/2024**
 Energia Prevista: **31/07/2024**
 ARRENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 CESVUBU
 Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAVBU
 Telefone:
 e-mail:
 Titulo: Requerimento (11/07/2024), RIB - REGISTRO
 DE IMÓVEIS DO BRASIL, IPN IGR ICA IAC ICT IZAR,
 referente a CONSOLIDACAO DA PROPRIEDADE
 FIDUCIARIA

EMOLUMENTOS

Rib	REQUERIMENTO DE REGISTRO	R\$	3.083,78
E	ENCARGO DE EMPLACAMENTO	R\$	61,68
T	TAXA DE TRANSFERENCIA	R\$	1.711,82
Gr	GRÁFICO	R\$	108,84
F	FUNDO DE EMPLACAMENTO	R\$	5.061,50

Complemento de Depósito

Gr	GRÁFICO	R\$	5.061,52
F	FUNDO DE EMPLACAMENTO	R\$	5.002,50
F	FUNDO DE EMPLACAMENTO	R\$	5.061,52

Obs:
 - Em casos administrativos se aplica com o tempo
 - Fatores de complexidade definitiva: 1(e) e 1(a) e 1(b)
 - Fatores de contato com público:
 - Fatores de exposição ao sol, farraposas e calor.

Santa Luzia, 18/07/2024.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAVBU



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KX84L-VAZQR-JS848-YZ6SW>

SI



**REGISTRAL DE IMÓVEIS
SANTA LUZIA**

Valde aqui Rua Dorneli, 549 - Centro
Luzia - MG CEP: 35019-000
este documento
Telefone: (31) 441 1080 - CNPJ: 16.745.513/0001-43
Oficial: BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA

Recibo Circunstanciado
115119

Recebemos de CAIXA ECONOMICA
FEDERAL CESAVBU, a importância supra
de R\$ 5.061,62 (cinco mil e sessenta e
um ais e sessenta e dois centavos),
referente ao Protocolo Nº 115119 -
com pagamento dos Emolumentos e
Tributos sobre ele incidentes, pela
prática dos seguintes Atos:

EMOLUMENTOS

Ato	Prenotação Código DAP: 4701-9	R\$ 45,69
Ato	Cancelamento Ônus/Direito Código DAP: 4141-9	R\$ 9,78
Ato	Cancelamento Ônus/Direito Código DAP: 4141-9	R\$ 2,74
Ato	Cancelamento Ônus/Direito Código DAP: 4141-9	R\$ 58,21
Ato	Cancelamento Ônus/Direito Código DAP: 4141-9	R\$ 23,75
Ato	Cancelamento Ônus/Direito Código DAP: 4141-9	R\$ 7,90
Ato	Cancelamento Ônus/Direito Código DAP: 4141-9	R\$ 1,42
Ato	Cancelamento Ônus/Direito Código DAP: 4141-9	R\$ 33,07
Ato	Cancelamento Ônus/Direito Código DAP: 4141-9	R\$ 95,30
Ato	Cancelamento Ônus/Direito Código DAP: 4141-9	R\$ 31,44
Ato	Cancelamento Ônus/Direito Código DAP: 4141-9	R\$ 5,72
Ato	Cancelamento Ônus/Direito Código DAP: 4141-9	R\$ 132,46
Ato	Averbação c/ Valor Código DAP: 4245-7 VL R\$ 410,087	R\$ 2.787,45
Ato	Averbação c/ Valor Código DAP: 4245-7 VL R\$ 410,087	R\$ 1.637,18
Ato	Averbação c/ Valor Código DAP: 4245-7 VL R\$ 410,087	R\$ 167,23
Ato	Averbação c/ Valor Código DAP: 4245-7 VL R\$ 410,087	R\$ 4.591,86
Ato	Certidão Inteiro Teor/Resumo Código DAP: 8101-8	R\$ 26,11
Ato	Certidão Inteiro Teor/Resumo Código DAP: 8101-8	R\$ 9,78
Ato	Certidão Inteiro Teor/Resumo Código DAP: 8101-8	R\$ 1,57
Ato	Certidão Inteiro Teor/Resumo Código DAP: 8101-8	R\$ 37,46
Ato	Arquivamento Código DAP: 8101-8	R\$ 105,48
Ato	Arquivamento Código DAP: 8101-8	R\$ 35,04
Ato	Arquivamento Código DAP: 8101-8	R\$ 6,36
Ato	Arquivamento Código DAP: 8101-8	R\$ 146,88

Cálculo Inicial

R\$ 3.083,78
R\$ 61,68
R\$ 1.731,12
R\$ 185,04
R\$ 5.061,62
R\$ 595,12

Obs:

- Este demonstrativo se apagará com o tempo;
- Para cancelamento de comprovante definitivo, tire uma cópia;
- Evite contato com plástico;
- Não exponha ao sol, fumaça e calor.

Santa Luzia, 17/07/2024.

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comp

GGT



Valde este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KX84L-VAZQR-JS848-YZ6SW>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG. CEP- 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora
Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM-0593452.0021968-47

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 21968

DATA: 07/07/1995

FICHA Nº 1

MATRÍCULA: 21968 - FLS. 99 - Lº 2-CC. DATA: 07/07/95. **IMÓVEL:** Lote nº 04 (quatro), da quadra nº 36 (trinta e seis), do Bairro Parque Boa Esperança, em Santa Luzia-MG, com frente para a Rua Presidente Rodrigues Alves, com limites e confrontações da planta. **PROPRIETÁRIO:** José Luiz de Andrade, brasileiro, casado, aposentado, CI.M-525.935-MG, CPF 000.468.846-53 e s/m Maria Luiza Moreira de Andrade. **REGISTRO ANTERIOR:** 30.694, fls. 38, Lº 3-AT.

R-1/21968, em 07/07/95 - Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 178, l.º 170, do 1.º Ofício de Notas desta Comarca, em 05/10/93, o imóvel acima foi adquirido por **JULIANA ELENIR TEIXEIRA BERNARDES**, brasileira, casada, bancária, CI.M-1.230.004-MG, CPF 375.819.886-00, residente a Rua Nossa Senhora Aparecida, 284, Bairro Idulipe, em Santa Luzia-MG, por compra a José Luiz de Andrade, brasileiro, casado, aposentado, CI.M-525.935-MG, CPF 000.468.846-53 e s/m Maria Luiza Moreira de Andrade, brasileira, do lar, CI.M-605.549-MG, residentes em Belo Horizonte-MG, pelo preço de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), com avaliação fiscal de Cr\$405.080,00. Apresentou certidões da Lei 7.433. Os alienantes declararam sob responsabilidade civil e criminal, da inexistências de feitos, ações fiscais, pessoais e ônus reais sobre o imóvel. Guia nº 434.844-G de 07/07/95. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

AV-2/21968, em 29/01/2015 - PROTOCOLO: 79026, DE 29/01/2015 - INSCRIÇÃO DE MEDIDAS- Procedeu-se a esta averbação, a requerimento de Walter Simão de Abreu, datado de 29/01/2015, para constar Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em 26/11/2014, **constando os limites e confrontações do lote nº 04, da quadra nº 36, do BAIRRO PARQUE BOA ESPERANÇA**, neste município, conforme planta do loteamento aprovada em 25/07/1975, e que são: **Frente para Rua Presidente Rodrigues Alves a uma distância de 13,00 metros; pelo lado direito confrontando com o lote 05 a uma distância de 38,00 metros, fundos para lote 15 a uma distância de 13,00 metros e pelo lado esquerdo confrontando com o lote 03 a uma distância de 38,00 metros, perfazendo um perímetro de 98,00 metros com área igual a 494,00m².** Certidão devidamente assinada por Eli Roberto Pinto - Topógrafo - Matrícula 9195. Valor Fiscal: R\$40.000,00 (ITBI Escritura abaixo registrada). Emolumentos R\$250,45; Recomepe R\$15,03; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$102,30; Total R\$367,78. Arquivamento: Emolumentos R\$9,06; Recomepe R\$0,54; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$3,02; Total R\$12,62. Prenotação: Emolumentos R\$23,56; Recomepe R\$1,41; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado

Continua no verso . *fl.*

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui
este documento

CNN-0593452.0021968.47

R\$5,04; Total R\$30,01. Dou Fé. Santa Luzia, 29/01/2015. O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

AV-3/21968, em 29/01/2015 - PROTOCOLO: 79027, DE 29/01/2015 -

CERTIDÃO DE CASAMENTO- Procede-se a esta averbação para constar, a requerimento de Walter Simão de Abreu, de 29/01/2015, Certidão de Casamento, datada de 08/01/2015, Matrícula 0355350155 1986 2 00031 046 0006501 22, do Serviço Registral das Pessoas Naturais da Comarca de Campestre-MG, que foi celebrado em 27/12/1986, sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, o casamento de **CARLOS ROBERTO AMBROGI BERNARDES** com **JULIANA ELENIR TEIXEIRA**, que passou a assinar **JULIANA ELENIR TEIXEIRA BERNARDES**. Consta à margem do Termo, as seguintes OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: "Casamento realizado sob o Regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Cartório do 2º Ofício no Livro 01, Folhas 106, desta cidade." Emolumentos R\$12,25; Recompe R\$0,73; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$4,08; Total R\$17,06. Dou fé. Santa Luzia, 29/01/2015. O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

AV-4/21968, em 29/01/2015 - PROTOCOLO: 79027, DE 29/01/2015 -

ANOTAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL- Procede-se a esta averbação, a requerimento de Walter Simão de Abreu, datado de 29/01/2015, para constar que o Pacto Antenupcial do casal CARLOS ROBERTO AMBROGI BERNARDES e JULIANA ELENIR TEIXEIRA, foi registrado sob n.º 5.846, Folha 112, L.º n.º 3M, do Registro de Imóveis da Comarca de Campestre-MG, em 22/03/2002, conforme Certidão datada de 08/01/2015, aqui arquivada. Emolumentos R\$12,25; Recompe R\$0,73; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$4,08; Total: R\$17,06. Arquivamento: Emolumentos R\$13,59; Recompe R\$0,81; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$4,53; Total: R\$18,93. Prenotação: Emolumentos R\$23,56; Recompe R\$1,41; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$5,04; Total: R\$30,01. Dou fé. Santa Luzia, 22/01/2015. O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

R-5/21968, em 29/01/2015 - PROTOCOLO: 79028, DE 29/01/2015 - COMPRA

E VENDA- Por certidão datada de 15/12/2014, extraída da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 105, L.º 182, do Serviço Notarial do 1.º Ofício de Santa Luzia-MG, em 29/01/2010, o imóvel desta matrícula foi adquirido por: **ELIZABETE DE PAULA**

FERRERIA, brasileira, solteira, cabeleleira, CI MG4277726, SSP/MG, CPF 743.074.366-87, residente à Rua Cruzeiro da Fortaleza, n.º 68, Bairro Candelária, em Belo Horizonte/MG, por compra a: **JULIANA ELENIR TEIXEIRA BERNARDES**, brasileira, bancária, CI M1230004, SSP/MG, CPF 375.819.886-00 e s/m CARLOS ROBERTO AMBROGI BERNARDES, brasileiro, médico, CI MG4420260, SSP/MG, CPF 017.463.038-75, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residentes à Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 284, Bairro Idulpê, em Santa Luzia/MG, pelo preço de **R\$40.000,00**. ITBI pago sobre R\$40.000,00,

Continua na ficha de n.º 2



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora
Alyro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM-059345.2.0021968-47

FIGHA Nº 2

CONT. MATRICULA: 21968

no valor de R\$800,00, em 26/01/2010, na Loja Coisas Mil. Quitação Municipal aprecontada. O(a)(s) alienante(s) declara(m) sob responsabilidade civil e criminal, a inexistência de feitos, ações reais, pessoais reipersecutórias, em relação ao imóvel. Foram apresentadas certidões da Lei 7.433/85, Inst. 192/90 da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais. Suspensa apresentação da CND estadual, conforme ADIN nº 410.449-5/000 de 28/06/2004. Apresentada neste Serviço Registral, Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em 29/01/2015, válida até 29/04/2015, nº 00570/2015. Inscrição cadastral: 140110220142-001. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Emolumentos R\$500,91; Recomepe R\$30,05; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$204,60; Total R\$735,56. Arquivamento: Emolumentos R\$9,06; Recomepe R\$0,54; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$3,02; Total R\$12,62. Prenotação: Emolumentos R\$23,56; Recomepe R\$1,41; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$5,04; Total R\$30,01. Dou fé. Santa Luzia, 29/01/2015. O Oficial Substituto, *Beatriz de Almeida Teixeira*

AV-6/21968, em 18/09/2015 - PROTOCOLO: 80869, DE 11/09/2015 -

BAIXA DE CONSTRUÇÃO- Procede-se a esta averbação, a requerimento de Elizabeth de Paula Ferreira, datado de 09/09/2015, para constar Alvará de Construção, nº 23/11, datado de 13/04/2015, o Alvará de Habite-se, nº 070/15, datado de 14/08/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, para a área construída de 123,69m², da construção sita à RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, Nº 433, com valor venal de R\$47.532,95. Contendo a construção: 1suíte, 02 quartos, circulação, banho, copa, sala, cozinha, área e varanda. Inscrição Cadastral: 140110220142001. Emolumentos R\$308,31; Recomepe R\$18,50; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$125,92; Total R\$452,73. Dou fé. Santa Luzia, 18/09/2015. A Oficiala, *Beatriz de Almeida Teixeira*

AV-7/21968, em 18/09/2015 - PROTOCOLO: 90869, DE 11/09/2015 - CND

DO INSS- Procede-se a esta averbação, a requerimento de Elizabeth de Paula Ferreira, datado de 09/09/2015, para constar CND do INSS, nº 002672015-88888012, expedida em 08/09/2015, com validade até 06/03/2016, com a finalidade de averbação da construção com área de 123,69m², localizada a RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 433, LOTE 04, QUADRA 036, PARQUE BOA ESPERANÇA - BELI HORIZONTE-MG, 31.510-000. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta RGM/REU nº 01, de 20/01/2010. Emolumentos R\$12,25; Recomepe R\$0,73; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$4,08; Total R\$17,06. Arquivamento: Emolumentos R\$45,30; Recomepe R\$2,70; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$15,10; Total

Continua no Verso

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

saec


Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

CNDM-059345.2.0021968-47

R\$63,10. Prenotação: Emolumentos R\$23,56; Recomeço R\$1,41; Taxa da Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$5,04; Total R\$30,01. Dou fé. Santa Luzia, 18/09/2015. A Oficiala, 

R-8/21968, em 15/12/2015 - PROTOCOLO: 81671, DE 09/12/2015 -

COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Por contrato particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 144440911505-6, datado de 01/12/2015, com força de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, em 03 (três) vias, o imóvel acima foi adquirido por: **VALDIVINO SOARES**

FERREIRA, brasileiro, nascido em 22/09/1962, secretário municipal da prefeitura de Santa Luzia/MG, CI Funcional 01052057D, CRA/MG, CPF 469.543.506-30, viúvo, residente e domiciliado na Avenida Joaquin Rodrigues da Rocha, 935, AP 203, Conjunto Crist, em Santa Luzia/MG, por compra a: **ELIZABETE DE PAULA FERREIRA**, brasileira, nascida em 31/07/1967, cabeleireira, CI MG4277726, PC/MG, CPF 743.074.366-87, solteira, residente e domiciliada na Rua Cruzeiro da Fortaleza, 68, Candelária, em Belo Horizonte/MG, pelo preço de **R\$385.000,00**, Recursos Próprios: R\$77.000,00, Utilização da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$0,00, Desconto do FGTS: R\$0,00, Financiamento: **R\$308.000,00** concedido pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**. O(a)(s) vendedor(a)(es) declara(m) sob as penas da Lei que até o presente momento inexistente em seu(s) nome(s) com referência ao imóvel transacionado qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo em caráter irrevogável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a presente data. O(s) vendedor(es) declara(m), sob pena de responsabilidade civil e penal a inexistência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) e de outros ônus incidentes sob o(s) mesmo(s). Os vendedores e compradores - devedores dispensam a apresentação das certidões fiscais, de feitos ajustados, substituindo-as pela certidão atual da matrícula. Foro da Sede da Seção Judiciária Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel deste contrato. ITBI pago sobre R\$385.000,00, no valor de R\$7.700,00, Banco Itaú em 04/12/2015. Quitação Municipal de 07/12/2015. Foram apresentadas certidões da Lei 7.433/85, Inst. 192/90 da Corregedoria de Justiça. **Inscrição Cadastral do Imóvel: 140110220142001**. Foram apresentadas neste Serviço Registral de Imóveis, em nome do(a)(s) vendedor(a)(es), Certidões Negativas de Feitos Judiciais, expedidas pelo: Juizado Especial (Cível e Criminal), Justiça Comum (Cível e Criminal), Vara do Trabalho, e Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal), das Comarcas de Santa Luzia e Belo Horizonte. Demais condições e especificações são as constantes do contrato, pelas quais se obrigam os contratantes.

Continua na ficha de nº3





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora
Alvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc....

CNM.059345.2.0021968.47
FICHA Nº 3

CONT. MATRICULA:21968

Emolumentos R\$1.362,38; Recomepe R\$81,74; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$800,12; Taxa R\$2.244,24. Dou Fé. Santa Luzia, 15/12/2015. A Oficiala,

R-9/21968, em 15/12/2015 - PROTOCOLO: 81671, DE 09/12/2015 -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- Pelo contrato acima, o imóvel

foi alienado em CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, pelo(a)s proprietário(a)s): **VALDIVINO SOARES FERREIRA**, acima qualificado(a)s), à Credora/Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, Instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Leticia Neiva de Menezes, brasileira, casada, nascida em 22/04/1982, economiário, CI MG10762961 SSP/MG, CPF 054.888.796-92, conforme procuração lavrada às folhas 167/168, do livro 3036, em 17/09/2013, no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 057/064 do livro 1.006 P, em 17/08/2015 no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no contrato assinado, pelo crédito de **R\$308.000,00**, a serem pagos da seguinte maneira: Sistema: SAC. - Taxa Anual de Juros: Taxa Anual de Juros Balcão Nominal: 9,4773%. - Taxa Anual de Juros Balção Efetiva: 9,9000%. - Taxa Anual de Juros Reduzida Nominal: 9,3855%. - Taxa Anual de Juros Reduzida Efetiva: 9,7999%. - Prazos: Carência: 0 meses. - Amortização: 327 meses. - Encargo Inicial Total: com Taxa de Juros Balcão: R\$3.679,98. - com Taxa de Juros Reduzida: R\$3.656,42. - Vencimento do 1º Encargo Mensal: 01/01/2016. - Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4 do contrato. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente. - Origem dos Recursos: SBPE. Valor da Garantia: R\$385.000,00. Os devedores optaram pela taxa de juros reduzida com a aquisição até a data da assinatura deste contrato dos produtos/serviços: conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente CAIXA, e demais condições do quadro G do contrato. O devedor/fiduciante é possuidor direto e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, é o expreso em moeda corrente, assinalado acima, sujeito a atualização monetária na forma prevista no contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova

Continua no Verso .

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui
este documento

CNM-059345.2.0021968-17

avaliação. É obrigatória a contratação pelos devedores de seguro com cobertura, no mínimo, de MIP - Morte e Invalidez Permanente e DFI - Danos Físicos ao Imóvel, ou, se lote urbanizado, apenas MIP, conforme Lei 12.424/11, e demais condições da cláusula SEGURO do contrato. O valor do imóvel, para efeitos de venda em público leilão é de R\$385.000,00, atualizado monetariamente conforme cláusula do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação. Os contratantes se obrigam pelas demais condições do contrato. Emolumentos R\$1.362,38; Recompe R\$81,74; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$800,12; Total R\$2.244,24. Arquivamento: Emolumentos R\$81,54; Recompe R\$4,86; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$27,18; Total R\$113,58. Indicação de Registro: Emolumentos R\$15,16; Recompe R\$0,92; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$5,00; Total R\$21,08. Prenotação: Emolumentos R\$23,56; Recompe R\$1,41; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$5,24; Total R\$30,01. Dou fé. Santa Luzia, 15/12/2015. A Oficiala,

AV-10/21968, em 30/12/2015 - PROTOCOLO: 81786, DE 22/12/2015 -

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Nos termos dos artigos 18 a 25 da Lei nº 10.931/2004, procedo à presente averbação para constar que a credora fiduciária/entidade custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, na qualidade de única titular do crédito imobiliário acima constante do R-9, em 01/12/2015 emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 144440911505-6, série 1215, devida por VALDIVINO SOARES FERREIRA, brasileiro, viúvo, secretário municipal da prefeitura de Santa Luzia/MG, CI 01052057D, CRA/MG, CPF 469.543.506-30, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Rodrigues da Rocha, nº 935, AP 203, Conjunto Crist, Santa Luzia/MG, todos acima qualificados. Valor do crédito em 01/12/2015: R\$308.000,00. Prazo: 327 meses. Forma de pagamento: 327 parcelas mensais e sucessivas, com valor inicial de R\$3.679,98, com o 1º vencimento em 01/01/2016. Taxa anual de juros nominal: 9,4773%. Taxa anual de juros efetiva: 9,9000%. Taxa de juros moratório: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 9,4773%. Forma de Reajuste: Anual. Atualização Monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Santa Luzia-MG. Emolumento: R\$12,25; Recompe: R\$0,73; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado: R\$4,08; Total R\$17,06. Arquivamento: Emolumento: R\$9,06; Recompe: R\$0,54; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado: R\$3,02; Total R\$12,62. Indicação de Registro: Emolumento: R\$7,58; Recompe: R\$0,46; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado: R\$2,50; Total R\$10,54. Prenotação: Emolumento: R\$23,56; Recompe: R\$1,41; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado: R\$5,04; Total

Continua na ficha de nº4

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficial Registradora

Avaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: 059345.2.0021968-47

FICHA Nº 4



CONT. MATRICULA: 21968

RS30,01. Dou fé. Santa Luzia, 30/12/2015. A Oficiala,

AV-11/21968, em 04/05/2018 - PROTOCOLO: 90923, DE 03/05/2018 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS- Nos termos do Ofício datado de 26/04/2018, da Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia-MG, recebido através do Malote Digital de 03/05/2018 16:02:41, Processo nº 5005976-14.2017.8.13.0245 (Processo Eletrônico), de Ação Civil de Improbidade Administrativa, sendo Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e Réus: KÁTIA REJANE BARBOSA, VALDIVINO SOARES FERREIRA e ORLANDO TEIXEIRA DIAS, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Aldina de Carvalho Soares, **foi determinado a este Serviço Registral de Imóveis, a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta matrícula.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 04/05/2018. A Oficiala,

AV-12/21968, em 06/09/2019 - PROTOCOLO: 97163, DE 05/09/2019 -

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Nos termos do Ofício s/nº, datado de 12/07/2019, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia/MG, Processo nº 5005976-14.2017.8.13.0245 (Processo Eletrônico), sendo Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e Réus: KÁTIA REJANE BARBOSA, VALDIVINO SOARES FERREIRA e ORLANDO TEIXEIRA DIAS, Ação Civil de Improbidade Administrativa, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Elaine de Campos Freitas, **foi determinado a este Serviço Registral de Imóveis, o CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS averbado sob nº 11 acima.** Código DAP: 4135-0 (1)
Emolumentos R\$0,00; Recome R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado R\$0,00, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 06/05/2018. A Oficiala,

AV-13/21968, em 19/07/2024 - PROTOCOLO: 115119, DE 17/07/2024 -

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Procedeu-se a esta averbação para constar Ofício s/nº, datado de 27/06/2024, da Caixa Econômica Federal, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, constando o seguinte teor no item 1.3. do referido Ofício: "Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.". Ficando portanto, cancelada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO averbada sob

Continua no Verso .

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTALUZIA

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KX84L-VAZQR-JS848-YZ6SW>

CNM: 059345.2.0021968-47

n.º 10 acima. Código DAP: 4141-8 (1) Emolumentos R\$23,75; Recompe R\$1,42; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$7,90; Total: R\$33,07. Dou fé. Santa Luzia, 19/07/2024. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres, *GP*

AV-14/21968, em 19/07/2024 - PROTOCOLO: 115119, DE 17/07/2024 -

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - À propriedade do Imóvel desta matrícula fícou consolidada no fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º da art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário acima, datado de 17/07/2024, instruído com a notificação feita ao fiduciante: **VALDIVINO SOARES FERREIRA**, brasileiro, nascido em 22/09/1962, secretário municipal da Prefeitura de Santa Luzia/MG, CI Funcional 01052057D, CRA/MG, CPF 469.543.506-30, viúvo, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Rodrigues da Rocha, 935, Ap 203, Conjunto Crist, em Santa Luzia/MG, valor da consolidação R\$410.061,87. Apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão - **ITBI**, pago sobre **R\$410.061,87, no valor de R\$8.201,24, em 22/04/2024, na Caixa Econômica Federal. Quitação Municipal válida até 25/07/2024. Inscrição Cadastral do Imóvel: 1.4.011.022.0142-001.** Código DAP: 4245-7 (1) Emolumentos R\$2.787,45; Recompe R\$167,23; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$1.637,18; Total R\$4.591,86. Arquivamento: Código DAP: 8101-8 (12) Emolumentos R\$105,48; Recompe R\$6,36; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$35,04; Total R\$146,88. Prenotação: Código DAP: 4701-9 (1) Emolumentos R\$45,69; Recompe R\$2,74; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$9,78; Total R\$58,21. ISS(2%) R\$61,68. Dou fé. Santa Luzia, 19/07/2024. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres, *GP*

AV-15/21968, em 19/07/2024 - PROTOCOLO: 115119, DE 17/07/2024 -

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Considerando a Consolidação da Propriedade Fiduciária averbada sob n.º AV-14/21968 acima, fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob n.º 9 desta matrícula. Inscrição Cadastral do Imóvel: 1.4.011.022.0142-001. Valor Fiscal: R\$410.061,87. Código DAP: 4140-0 (1) - Emolumentos R\$95,30; Recompe R\$5,72; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$31,44; Total R\$132,46. Dou fé. Santa Luzia, 19/07/2024. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres, *GP*

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 1º, § 1º, Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere. Santa Luzia, 19 de Julho de 2024.

O Oficial Substituto - *GP*
- Gilberto Geraldo Pinto Torres -

PODER JUDICIÁRIO - T.M.G. - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA
Rua Duília nº 546 - Centro - Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000 - Tel: (31) 3641-1002



SELO DE CONSUÍTA: HXX0842S
COBERTO DE SEGURANÇA: 5594.6194.2902.2711
Quantidade de atos praticados: 016
Assinatura eletrônica (e) por: Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto
E-mail: R\$ 3.220,76 - TFCJ, R\$ 1.721,34
Valor Final: R\$ 4.941,71 - ISSION: R\$90,76
Consulte a validade deste Selo no site: <https://sac.onr.org.br>



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
Sub-Oficial - Álvaro Luiz de Almeida Torres
Sub-Oficial - Álvaro Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LUZIA